



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 705

Pág. 1 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 135, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Inclui a alínea “h” no inciso II do art. 1º da Portaria n.º 132, de 23 de março de 2017, que designa a Comissão responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo n.º 001/2017, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva de estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Incluir a alínea “h” no inciso II do art. 1º da Portaria n.º 132, de 23 de março de 2017, que designa a Comissão responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo n.º 001/2017, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva de estagiários, com a seguinte redação:

II – membros:

.....
h) Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 140, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o uso temporário das dependências do Centro de Eventos Municipal - Barão Victor Von Rainer Harbach.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 97, §4º, da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de 04 (quatro) dias, autorização de uso temporário das dependências do Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, para realização do evento SHEKINA.

Art. 2º O autorizatário é responsável pela manutenção integral do bem, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham ocorrer em face da sua utilização.

Art. 3º A fim de atender o constante nesta Portaria, será formalizado Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a seu estrito cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 31 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 4/2017

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso temporário que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e Associação Rainha da Paz, CPF/MF: 03.589.481/0001-00.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a autorização de uso temporário das Dependências Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso vigorará pelo período de 04 (quatro) dias, de 31/03/2017 à 03/04/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 2 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 169.796.569-53 e Luiz Gustavo dos Santos, CPF/MF: 039.407.579-00.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº. 001/2017

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental I Caminhos do Amanhã Ltda, CNPJ: 22.077.660/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Cessão de uso do imóvel urbano público, situado na Rua Paulo Fávoro, nº. 44, objeto da matrícula nº. 1847, nesta cidade.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público, vigorará pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 01/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 169.796.569-53 e Marcelo Mendonça, sócio administrador, CPF/MF: 621.465.809-68.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017 (PMRC) PROCESSO Nº 46

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 02 de Maio de 2017**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o regime de **MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE**, objetivando objetivando a *possível concessão por uso remunerado do Quiosque localizado no Jardim Ambiental "Salomão Sogayar", situado à Rua Treze Maio, e do Quiosque nº 01 e nº 2, ambos localizado na Praça Rui Barbosa, na Rua Dr. João Pessoa, nº 699; das dependências onde funciona o Bar, Depósito, Sala de Jogos e Churrasqueira do Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245 ambos neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme valores e especificações constantes do Anexo I deste Edital.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço

supramencionado a partir do dia 31 de Março de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Março de 2017.

Diana Camargo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA – ME - CNPJ/MF: 14.115.466/0001-47

OBJETO: A possível aquisição de recompositor de pista usinado a quente temperatura aproximada de 119º c, preparado com agregados petreos cap 50/70 teor betume em aprox. 6% modificado por polimeros e processos de mistura não emulsionados granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8" para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por até 24 (vinte e quatro) meses capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuvas em perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação embalado em sacos de raifa de 25kg, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos após a data de realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 3 de Abril de 2017 a 2 de Maio de 2017.

ASSINATURA: 31 de Março de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 705

Pág. 3 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 05.338.119/0001-92
OBJETO: A possível aquisição de lanches e refrigerantes para distribuição em cursos, oficinas, grupos e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 15.911,00 (quinze mil, novecentos e onze reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 3 de Abril de 2017 a 2 de Abril de 2018.
ASSINATURA: 31 de Março de 2017.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 05.484.380/0001-09
OBJETO: A possível aquisição de lanches e refrigerantes para distribuição em cursos, oficinas, grupos e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 3 de Abril de 2017 a 2 de Abril de 2018.
ASSINATURA: 31 de Março de 2017.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: EMPORIO CASA CHIC LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 14.369.253/0001-41
OBJETO: A possível aquisição de lanches e refrigerantes para distribuição em cursos, oficinas, grupos e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 3 de Abril de 2017 a 2 de Abril de 2018.
ASSINATURA: 31 de Março de 2017.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: BAGGIO & TRINDADE – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
CNPJ/MF: 24.143.773/0001-95
OBJETO: A possível aquisição de lanches e refrigerantes para distribuição em cursos, oficinas, grupos e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 20.755,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 3 de Abril de 2017 a 2 de Abril de 2018.
ASSINATURA: 31 de Março de 2017.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 4 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 (CMRC)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem servidos aos Vereadores Mirins em dias de Sessão da Câmara Mirim.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº 003/2017 (CMRC) – Processo de Compra nº 006/2017 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01010103100202091-339030071200

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 344,12 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos)

Vigência: 31 de Março de 2017 a 09 de Agosto de 2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.207.126/0001-30

Data da Assinatura: 31 de Março de 2017

Representantes: Eliana Cortez da Silva e Alfeu Baggio Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 (CMRC)

Objeto: Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01010103100192090339039080000

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$21.799,68 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

Vigência: 04 de Abril de 2017 à 03 de Abril de 2018

Data da Assinatura: 31 de Março de 2017

Representantes: Eliana Cortez da Silva e Silvio Luis Strozzi

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 004/2017 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 008/2017 (CMRC)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gás de cozinha para uso da Câmara Municipal.

Em favor de: G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - ME

CPF ou CNPJ/MF: 11.675.597/0001-90

Valor total: R\$ 112,20 (Cento e Doze Reais e Vinte Centavos)

Em favor de: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA

CPF ou CNPJ/MF: 75.207.126/0001-30

Valor total: R\$ 150,81 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Um Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 31 de março de 2017.

Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2017 de 02 de março de 2017 que declarou **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2017 – CMRC

Favorecido	CNPJ/MF	Valor (R\$)
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em	00.165.960/0001-01	R\$ 21.7

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 5 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Serviços		99,6 8
----------	--	-----------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Orgão/Un.	Class. Orç.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
01	01.01.01031 00192.090	339039.0 0.00.00	339039.0 8.00.00	0001

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da despesa
Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção de Softwares	R\$ 21.799,68

Objeto	Data
Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.	31/03/2017

Publique-se,

Ribeirão Claro, 31 de março de 2017.

Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 6 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 001/2017 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 10 de Fevereiro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2017**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	PROPONENTE VENCEDORA
1	11H20 ÀS 12H30: CIDADE/PADILHA/PALMEIRA/TORRE DE PEDRA/BANCO DA TERRA/MARIA NETA/BELO HORIZONTE/CIDADE. TARDE: 16H55 ÀS 18H50: CIDADE/BELO HORIZONTE/MARIA NETA/BANCO DA TERRA/TORRE DE PEDRA/PALMEIRA/PADILHA/CIDADE. NOITE: 23H À 0H15: CIDADE/MARIA NETA/BANCO DA TERRA/TORRE DE PEDRA/PALMEIRAS/SÍTIO MAURÍCIO/CIDADE.	Km	23.329,00	2,67	C. A. SALVADOR - TURISMO - ME
2	11H10 ÀS 12H50: TRÊS CORAÇÕES/SANTA CLARA/LUPION/ILHA PLATINENSE/FAZ SANTA HELENA/CARLITO/PEDRO MARECA/JOÃO CARLOS BAGGIO/ÁGUA DA MULA/TRÊS CORAÇÕES TARDE: 17H ÀS 18H50: TRÊS CORAÇÕES/JOÃO CARLOS BAGGIO/PEDRO MARECA/CARLITO/FAZ SANTA HELENA/LUPION/ILHA PLATINENSE/SANTA CLARA/ÁGUA DA MULA/TRÊS CORAÇÕES NOITE: 23H À 0H: TRÊS CORAÇÕES/ÁGUA DA MULA/JOÃO CARLOS BAGGIO/PEDRO CARNEIRO/ILHA PLATINENSE/LUPION/TRÊS CORAÇÕES	Km	43.132,00	2,04	CELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
3	11H10 ÀS 12H50: TRÊS CORAÇÕES/SÍTIO INÁCIO/CALEGARI/NÉIA/JANDAIA I /BOCAINA/ZUZO/GRANJA DO REGIS/TRÊS CORAÇÕES/FELISBINO/MAURÍCIO/ ABREUS/BECHARA /TRÊS CORAÇÕES. TARDE: 17H ÀS 18H40: TRÊS CORAÇÕES/BECHARA/ABREUS/FE LISBINO/GRANJA REGIS/BOCAINA/JANDAIA I/CALEGARI/NEI NÉIA/INÁCIO/NÉIA/BOCAINA/ABREUS/TRÊS CORAÇÕES. NOITE: 23H À 0H20: TRÊS CORAÇÕES/ABREUS/BOCAINA/NÉIA /INÁCIO/TRÊS CORAÇÕES.	Km	34.604,00	2,04	HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME
4	MANHÃ: 06H40 ÀS 07H45: CIDADE/SÍTIO MANEJO/LINCON/FAUSTO/PAULICÉIA/BAIRRO DOS DOZE/ÁGUAS CLARAS/CACHOEIRA/SERRARIA/MARECA/ZEZINHO VITORINO/CACHOEIRA/CIDADE. INTERVALO: 11H50 ÀS 12H50: CIDADE/CACHOEIRA/SÍTIO MANEJO/ÁGUAS CLARAS/BAIRRO DOS DOZE/FAUSTO/PAULICÉIA/CACHOEIRA/CIDADE. TARDE: 17H ÀS 18H30: CIDADE/CACHOEIRA/SÍTIO MANEJO/ÁGUAS CLARAS/BAIRRO DOS DOZE/FAUSTO/PAULICÉIA/CIDADE. NOITE: 23H À 0H30: CIDADE/SÍTIO MANEJO/FAUSTO/CIDADE.	Km	50.737,50	2,03	KLEBER CAMARGO FRETAMENTOS - ME
5	MANHÃ: 06H20 ÀS 07H30: CIDADE/SANTA ELMÂNIA/BELA VISTA/CIDADE INTERVALO: 11H15 ÀS 13H: CIDADE/BEVISTA/SANTA ELMÂNIA/MORRO ALTO/PEDRÃO/ CIDADE TARDE: 17H ÀS 18H50: CIDADE/PEDRÃO/BELA VISTA/SANTA ELMÂNIA/MORRO ALTO/CIDADE NOITE: 23H ÀS 23H50: CIDADE/MORRO	Km	29.294,50	2,02	GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.	Ano IV	Edição nº 705	Pág. 7 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	ALTO/SANTA ELMÂNCIA/CIDADE				
6	12H ÀS 12H50: TRÊS CORAÇÕES/CECÍLIO TOMÁS/JOÃO FOGAÇA/MÁRIO VINHA/TRÊS CORAÇÕES. TARDE: 17H ÀS 18H30: TRÊS CORAÇÕES/CECÍLIO TOMÁS/JOÃO FOGAÇA/MÁRIO VINHA/TRÊS CORAÇÕES/JOÃO FOGAÇA/TOMÁS/DONIRÁ MARIANO/TRÊS CORAÇÕES/CAMPO ALEGRE/JORGE AMÂNCIO/CLAUDIO MACHADO/PARÁ/CAMARGO/TRÊS CORAÇÕES. NOITE: 23H ÀS 23H50: TRÊS CORAÇÕES/JORGE AMÂNCIO/CLÁUDIO MACHADO/PARÁ/CAMARGO/TRÊS CORAÇÕES/TOMÁS/DONIRÁ MARIANO/TRÊS CORAÇÕES.	Km	10.824,00	2,02	HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME
8	MANHÃ: 06H20 ÀS 07H30: CIDADE/PALMONARE/CÉLIA BELIZÁRIO/CELSO NÉIA/CIDADE INTERVALO: 11H40 ÀS 12H50: CIDADE/SÍTIO BETINHO/CIDADE/CELSO NÉIA/CÉLIA BELIZÁRIO/PALMONARE/SANTA JÚLIA/SASDELLI/ZANSÁVIO/SÍTIO DO BETINHO/CIDADE TARDE: 16H45 ÀS 18H30: CIDADE/SÍTIO DO BETINHO/ ZANSÁVIO/SASDELLI/SANTA JÚLIA/CIDADE	Km	24.087,50	2,04	SALVADOR MANOEL CORREA - ME
9	11H30 ÀS 12H40 – TARDE: 17H ÀS 18H30: TRÊS CORAÇÕES/SANTA CRUZ/SÍTIO RIBEIRÃO DO MEIO/FAZENDA SANTANA/ OTÁVIO EMILIANO/ TRÊS CORAÇÕES/SÍTIO CLÁUDIO MACHADO/FAZENDA SANTA RITA/SÍTIO DO ADENILSON/TRÊS CORAÇÕES NOITE: 23H À 0H10: TRÊS CORAÇÕES/SANTA CRUZ/SÍTIO RIBEIRÃO DO MEIO/FAZENDA SANTANA/ OTÁVIO EMILIANO/ TRÊS CORAÇÕES	Km	19.024,00	2,02	J. FERREIRA & M. J. FERREIRA LTDA - ME
10	11H ÀS 12H45: TRÊS CORAÇÕES/RIBEIRÃO DO MEIO/ SÃO ROQUE/GRACIANO/SÍTIO ÁGUA BRANCA/SINVAL SERAFIM/ BANANEIRA/ JOÃO CARLOS BAGGIO/GRANJA/FAZENDA SERRITO/ JORGE AMÂNCIO/SAPO/ CAMPO ALEGRE/ TRÊS CORAÇÕES TARDE: 17H ÀS 18H50: TRÊS CORAÇÕES/CAMPO ALEGRE/SAPO/ JORGE AMÂNCIO/FAZ SERRITO/GRANJA/JOÃO CARLOS BAGGIO/BANANEIRA/SINVAL SERAFIM/SÍTIO ÁGUA BRANCA/SÃO ROQUE/RIBEIRÃO DO MEIO/GRACIANA/BANANEIRA/BA IRRO OLIVEIRAS /TRÊS CORAÇÕES NOITE: 23H À 0H30: TRÊS CORAÇÕES/ ÁGUA DA MULA/ OLIVEIRAS/BAIRRO CAMPO ALEGRE/SÃO ROQUE.	Km	33.312,50	2,67	SALVADOR MANOEL CORREA - ME
11	MANHÃ: 06H30 ÀS 07H15: CIDADE/RUVINA/IVO/CHICO PINTO/BARRO PRETO/SANTA LAURA/CIDADE INTERVALO: 11H50 ÀS 13H: CIDADE/SANTA LAURA/BARRO PRETO/CHICO PINTO/JORGE PINTO/RUVINA/IVO/CHICO DAS PEDRAS/BARRO PRETO/SANTA LAURA/CIDADE TARDE: 16H50 ÀS 17H50: CIDADE/SANTA LAURA/BARRO PRETO/CHICO DAS PEDRAS/CHICO PINTO/JORGE PINTO/IVO/CIDADE	Km	28.187,50	2,04	GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME
12	MANHÃ: 06H30 ÀS 07H10 - INTERVALO: 12H ÀS 12H40: CIDADE/FAZENDA TRAMONTINA/MIRANTE/BARRO PRETO/SANTA LAURA/ CIDADE	Km	15.375,00	2,02	FREIRE & FORMENTINI TRANSPORTES LTDA - ME
13	MANHÃ: 06H ÀS 07H15: CIDADE/LIMEIRA/ ILHA DO BODE/MOISÉS /LARANJAL/ RISSETO/SCREPANTE/JUCA/LIMEIRA/RA/CTG/CIDADE. INTERVALO: 11H45 ÀS 13H: CIDADE/LIMEIRA/SCREPANTE/JUCA/RISSETO/LARANJAL/MOISÉS/IL HA DO BODE/CIDADE	Km	17.937,50	2,02	MAMEDES & MAMEDE LTDA - ME
14	MANHÃ: 07H ÀS 07H25 – CIDADE/BOMBA D'ÁGUA/GRANJA DO MARCOS/CIDADE. INTERVALO: 12H40 ÀS 13H - CIDADE/BOMBA D'ÁGUA/GRANJA DO MARCOS/CIDADE. TARDE: 17H ÀS 17H15: CIDADE/BOMBA D'ÁGUA/GRANJA DO MARCOS/CIDADE.	Km	9.901,50	2,02	FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME
15	12H ÀS 12H50 – CIDADE/FAZENDA SOGAYAR/FAZ. MORRO VERMELHO/VILA OSWALDO GIACÓIA/CIDADE. TARDE: 17H ÀS 18H30 – CIDADE/FAZ. MORRO VERMELHO/FAZ. SOGAYAR/TIMBURI/CIDADE. NOITE: 23H ÀS 23H50: CIDADE/FAZ. MORRO VERMELHO/FAZ. SOGAYAR/ TIMBURI /CIDADE.	svç	25.379,00	2,67	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ - ME
16	MANHÃ: 06H40 ÀS 07H30 – INTERVALO: 12H ÀS	Km	11.582,50	2,67	C. A. SALVADOR - TURISMO -

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 8 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					ME
17	12H50: CIDADE/SOMBREIRO/MONTE CLARO/CIDADE TARDE: 18H25 ÀS 18H55 – NOITE: 23H ÀS 23H30: CIDADE/JAMAICA/CIDADE	Km	5.637,50	2,04	SALVADOR MANOEL CORREA - ME
18	11H10 ÀS 12H40 – TARDE: 17H ÀS 18H30: TRÊS CORACÕES/FAZ. SÃO SEBASTIÃO/ OLIVEIRAS/ÁGUA DA MULA/FAZENDA MANOEL FERNANDES/JAMIRO MACHADO/SÍTIO NOSSA SENHORA DE LOURDES/SÍTIO SANTA MARIA/FAZ SANTA MARTA/TRÊS CORACÕES	Km	21.525,00	2,04	J. FERREIRA & M. J. FERREIRA LTDA - ME
19	MANHÃ: 06H30 ÀS 07H20 – CIDADE/ SETE VOLTAS/ROQUE NÉIA/CEZARINA/CIDADE. 12H ÀS 12H50 - CIDADE/ SETE VOLTAS/ROQUE NÉIA/CEZARINA/CIDADE. NOITE: 23H ÀS 23H50: CIDADE/ RES. JÁCOMO DOMINGUES MIO/ CEZARINA/SETE VOLTAS/ROQUE NÉIA/CIDADE.	Km	31.037,00	2,79	JOÃO FOGAÇA ROSA - ME
20	11H40 ÀS 13H – CIDADE/PONTEPÊNSIL/ COURO DE BOI/ RANCHO QUAGLIATO/PORTO EMIGDÃO/CIDADE TARDE: 17H ÀS 18H20: CIDADE/SOMBREIRO/PONTE PÊNSIL/ COURO DE BOI/ RANCHO QUAGLIATO/PORTO EMIGDÃO/CIDADE	Km	23.677,50	2,79	J. FERREIRA & M. J. FERREIRA LTDA - ME
21	MANHÃ: 06H20 ÀS 07H20 – CIDADE/POUSADA DA ILHA/LIMEIRA/AMADEUS/VILA RURAL/CIDADE. 12H ÀS 13H: CIDADE/VILA RURAL/AMADEUS/LIMEIRA I/POUSADA DA ILHA/BOTICÁRIO/VILA RURAL/CIDADE. TARDE: 17H ÀS 18H40 – CIDADE/VILA RURAL/AMADEUS/LARANJAL/RISS ETO/AMADEUS/LIMEIRA/BOTICÁ RIO/POUSADA/CIDADE NOITE: 22H45 À 0H: CIDADE/ POUSADA/LIMEIRA I/AMADEUS/RISS/ETO/CIDADE	Km	32.041,50	2,79	FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES – LTDA - ME
22	MANHÃ: 06H45 ÀS 07H25: CIDADE/SÍTIO MARÍLIA/CACHOEIRA/PARAÍSO/ CACHOEIRA INTERVALO: 11H30 ÀS 12H30: CACHOEIRA/SÍTIO MARÍLIA/CACHOEIRA/SANTO ANTÔNIO/CACHOEIRA/MONTEIRO/POLACO/SÍTIO PARAÍSO/CACHOEIRA/TRIBUNAL/S ÍTIO MARÍLIA/CACHOEIRA. TARDE: 17H ÀS 17H40: CACHOEIRA/JOEL ABÍLIO/SÍTIO SANTO ANTÔNIO/POLACO/CACHOEIRA/SÍTIO MARÍLIA/CACHOEIRA/SÍTIO SÃO JORGE/CACHOEIRA. NOITE: 22H30 ÀS 23H: CACHOEIRA/PONTAL DAS GARÇAS/SÃO SEBASTIÃO/CIDADE.	Km	32.923,00	2,02	EUILES ROBERTO RUSSO - ME
23	INTERVALO: 12H ÀS 12H50 – CIDADE/ÁGUA DA MULA/ ABREUS / TRÊS CORACÕES TARDE: 17H ÀS 18H50: TRÊS CORACÕES/ABREUS/ÁGUA DA MULA/CIDADE/ÁGUA DA MULA/ABREUS/TRÊS CORACÕES NOITE: 23H ÀS 23H50: TRÊS CORACÕES/ABREUS/ÁGUA DA MULA/CIDADE	Km	30.442,50	2,79	HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME
24	INTERVALO: 11H ÀS 12H45 – TARDE: 17H ÀS 18H45: CIDADE/GRANJA DO ARDEMIRO BATATA/CEZARINA/BALSARIM/GU ARDEMIRO SALVADOR/ROMILDO/ZEZINHO ARMANDO VITORINO/BRAMBILLA/GUERINO/ FORMENTINI/CIDADE	Km	20.151,50	2,02	A FERREIRA TRANSPORTES - ME
25	MANHÃ: 07H ÀS 07H30 – INTERVALO: 12H ÀS 12H30: CIDADE/JAMAICA/CIDADE	Km	5.637,50	2,67	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ - ME
26	TARDE: 17H ÀS 18H45: CIDADE/MONTE BELO/ SÃO SEBASTIÃO/OLARIA/PONTA DAS GARÇAS/ CACHOEIRA/AGENOR CAMARGO/CIDADE NOITE: 23H À 0H20: CIDADE/MONTE BELO/SÃO SEBASTIÃO/PONTA DAS GARÇAS/CACHOEIRA/AGENOR CAMARGO/CIDADE	Km	26.404,00	2,67	LENITA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME
27	TARDE: 18H ÀS 18H50 – NOITE: 22H ÀS 22H50: CIDADE/CTG/VILA RURAL/CIDADE – EM CORREIA DEFREITAS/SOMBREIRO/RES GIÁCOMO DOMINGUES MIO/RES BECHARA/RUA EXPEDICIONÁRIOS – MINA D'ÁGUA/RUA TIRADENTES/AV PADRE JOÃO MENENDES/AV DAS PALMEIRAS/EM CORREIA DEFREITAS (LINHA DA EJA)	Km	13.448,00	2,67	FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME
28	MANHÃ: 04H40MIN ÀS 07H20–CIDADE/CANTA GALO/BOCAIUVA/FAZ. SÃO LUIZ/MONTOAM/FAZ. SÃO PAULO/MORRO VERMELHO/CIDADE. 12H ÀS 13H30: CIDADE/MORRO VERMELHO/FAZ. SÃO PAULO/MONTOAM/BOCAIUVA/FA ZENDA SÃO LUIS/CANTA GALO/CIDADE	Km	33.169,00	2,04	FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME
29	MANHÃ: 05H50 ÀS 07H20 -INTERVALO: 12H 13H30: CIDADE/TOQUINHO GASQUEL/PONTE TIMBURI/RONALDO BALSARIM/GERSON PINTO/BÁGGIOS/FAZENDA	Km	18.962,50	2,04	A FERREIRA TRANSPORTES - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 9 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

30	PLATINA/NIVALDO MARTINS/MORRO VERMELHO/CIDADE MANHÃ: 06H ÀS 07H20 – CIDADE/SÃO SEBASTIÃO/BAIRRO DOS DOZE/LINCON/ÁGUAS CLARAS/SÍTIO DO MAURÍCIO/CARLÃO RISSÁ/CACHOEIRA/PARAÍSO/CIDA DE. 12H ÀS 13H20: CIDADE/SÃO SEBASTIÃO/BAIRRO DOS DOZE/LINCON/ÁGUAS CLARAS/SÍTIO DO MAURÍCIO/CARLÃO RISSÁ/CACHOEIRA/PARAÍSO/CIDA DE.	Km	28.966,50	2,01	REGINALDO CORREA TRANSPORTES - ME
31	12H15 ÀS 12H50: CIDADE/ANTONINO/CHÁCARA DA AMIZADE/VALE VERDE/ANA SOGAYAR/CIDADE. TARDE: 16H55 ÀS 18H50: CIDADE/ANTONINO/CHÁCARA DA AMIZADE/VALE VERDE/ANA SOGAYAR/CIDADE. NOITE: 23H À 0H15: CIDADE/VALE VERDE/ANA SOGAYAR/CIDADE.	Km	10.250,00	2,04	FREIRE & FORMENTINI TRANSPORTES LTDA - ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Fevereiro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 10 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 4/2017 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 24 de Março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS GRATUITAMENTE PARA PACIENTES DA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA” NESTA CIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas infrarrelacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	PROponente Vencedora
1	ACIDO ACETILSALICILICO REVESTIDO 100 MG - COMP	SOBRAL	CP	6000	0,02	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
2	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - FR 120 ML	PRATI DONADUZZI	FRS	800	2,61	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML - FR 120 ML	CIMED	FRS	800	3,75	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
4	ACETILCISTEINA 600 MG - GRANULADO D - ENV 5 GR	GEOLAB	UNI	6400	0,72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	ACICLOVIR - CREME DERM - BG 10 G	PRATI DONADUZZI	UNI	150	2,37	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINA A E E+LETICITINA DE SOJA - SOL OLEOSA - FR 100 ML	NUTRIEX	UNI	500	2,55	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
7	ALOPURINOL 100 MG	PRATI D.	CP	1500	0,05	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	ALPRAZOLAN 0,25MG - COMP	BRAINFARMA	CP	3000	0,08	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
9	ALPRAZOLAN 0,5 MG - COMP	E.M.S	CP	6000	0,10	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	ALPRAZOLAN 1 MG - COMP	E.M.S	CP	8000	0,09	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	AMBROXOL - XPE ADULTO - 30 MG/5 ML - FR 120 ML	FARMACE	FRS	1200	1,65	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
12	AMBROXOL - XPE PEDIATRICO - 15 MG/5 ML - FR 120 ML	FARMACE	FRS	1200	1,74	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13	AMITRIPTILINA 25 MG - COMP	TEUTO	CP	10000	0,03	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14	AMOXICILINA 500MG - COMP	TEUTO	CP	5000	0,13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
15	AMOXICILINA 50MG/ML - FR 150 ML	PRATI DONADUZZI	UNI	500	6,00	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
16	AMPICILINA 500 MG - COMP	PRATI DONADUZZI	CP	3000	0,16	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
17	ATENOLOL 25 MG - COMP	PRATI D.	CP	3000	0,03	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18	ATORVASTATINA 10MG - CAPS OU COMP	GEOLAB	CP	5000	0,29	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	ATORVASTATINA 20MG - CAPS OU COMP	GEOLAB	CP	5000	0,44	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	AZITROMICINA 500 MG - COMP	MEDQUIMICA	CP	3000	0,44	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
21	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16 MG - COMP	ALTHAIA	CP	6000	0,24	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
22	BIMATOPROST - SOL OFT - FR 3 ML	GEOLAB	UNI	40	25,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
23	BIPERIDENO 2 MG - COMP	CRISTALIA	CP	3000	0,17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
24	BISACODIL 5MG - COMP	UNIAO QUIMICA	CP	1500	0,12	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
25	BROMAZEPAN 3 MG - COMP	TEUTO	CP	12000	0,05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
26	BROMAZEPAN 6 MG - COMP	TEUTO	CP	6000	0,06	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPALAMINA - COMP	UNIAO QUIMICA	UNI	5000	0,43	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
28	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPALAMINA + DAPIRONA - COMP	PHARLAB	CP	10000	0,34	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPALAMINA + DAPIRONA - INJ - AMP 5 ML	FARMACE	AMP	100	1,41	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPALAMINA + DAPIRONA - SOL ORAL - FR 20 ML	FARMACE	FRS	500	4,35	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
31	BROMOPRIDA 10 MG - COMP	PRATI DONADUZZI	CP	4500	0,13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
32	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO ORAL	MARIOL	UNI	600	0,81	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 11 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

33	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	EMS	CP	10000	0,36	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
34	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMP	TEUTO	CP	6000	0,07	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - FRS	UNIAO QUIMICA	UNI	200	5,20	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
36	CARBOCISTEINA - XPE PED - FR 100 ML	PRATI D.	UNI	300	2,29	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	CARBOCISTEINA - XPE AD - FR 100 ML	PRATI DONADUZZI	UNI	300	2,70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
38	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL (D3) - COMP	VITAMED	CP	1200	0,09	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
39	CARBONATO DE LITIO 300 MG - COMP	HIPOLABOR	CP	2000	0,16	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
40	CARVEDILOL 25 MG - COMP	BIOLAB	CP	8000	0,17	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	CEFALOTINA SODICA 1G PO INJ	BIOQUIMICO	UNI	100	1,80	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
43	CETOCONAZOL 200 MG - COMP	PRATI DONADUZZI	CP	8000	0,11	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
44	CETOCONAZOL 200 MG - CREME DERM - BG 30 G	SOBRAL	UNI	350	1,40	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
45	CETOPROFENO 100 MG - INJ - AMP 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNI	600	1,39	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
46	CETOPROFENO 50 MG - COMP/CAPS	NEO QUIMICA	CP	2500	0,18	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47	CICLOBENZAPRINA 5 MG - COMP	ALTHAIA	CP	6000	0,16	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
48	CICLOBENZAPRINA 10 MG - COMP	CIMED	CP	5000	0,17	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
49	CILOSTAZOL 100 MG - COMP	EUROFARMA	CP	40000	0,48	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
50	CILOSTAZOL 50 MG - COMP	EUROFARMA	CP	40000	0,28	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
51	CIMETIDINA 200MG - COMP	PRATI DONADUZZI	CP	5000	0,10	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
52	CINARIZINA 25 MG - COMP	BRAINFARMA	CP	20000	0,07	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
53	CINARIZINA 75 MG - COMP	BRAINFARMA	CP	25000	0,10	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
54	CIPROFIBRATO 100MG - COMP	BRAINFARMA	CP	3000	0,36	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
55	CITALOPRAN 20 MG - COMP	ZYDUS	CP	20000	0,13	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
56	CLOBAZAM 10MG - COMP	SANOFI	CP	600	0,48	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
57	CLOBAZAM 20MG - COMP	SANOFI	CP	600	0,80	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
58	CLOMIPRAMINA 25MG - COMP	EMS	CP	3000	0,70	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
59	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMP REVESTIDO	AUROBINDO	CP	12000	0,33	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
60	CLONAZEPAN 0,5 MG - COMP	GEOLAB	CP	5000	0,06	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
61	CLONAZEPAN 2 MG - COMP	GEOLAB	CP	30000	0,05	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
62	CLONAZEPAN 2,5MG/ML - FRS	HIPOLABOR	UNI	200	1,56	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
63	CODEINA, FOSFATO 30MG - COMP	CRISTALIA	CP	15000	0,88	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG - COMP	GEOLAB	CP	1450	0,25	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65	COMPLEXO B - COMP	VITAMED	CP	6000	0,04	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66	COMPLEXO B - FRS	BELFAR	UNI	500	2,42	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
67	DEXAMETASONA 2 MG/ML - INJ - AMP 1 ML	FARMACE	AMP	200	0,47	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
68	DEXAMETASONA 4 MG - COMP	TEUTO	CP	300	0,18	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
69	DIAZEPAM 5 MG - COMP	SANTISA	CP	3000	0,03	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
70	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G - GEL - BG 60 G	SOBRAL	BNG	500	2,99	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
71	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - INJ - AMP 3 ML	FARMACE	AMP	800	0,47	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
72	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMP	VITAMED	CP	50000	0,02	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
73	DIMETICONA OU SIMETICONA 40 MG - COMP	PRATI DONADUZZI	CP	10000	0,10	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
74	DIMETICONA OU SIMETICONA GOTAS - FR 10 ML	HIPOLABOR	UNI	600	0,81	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
75	DIPIRONA 500 MG - COMP	PRATI DONADUZZI	CP	10000	0,07	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
76	DIPIRONA 500 MG/ML - FR 15 ML	SOBRAL	UNI	5000	0,99	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
77	DOXAZOSINA 2 MG - COMP	E.M.S	CP	15000	0,12	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
78	DROPROPIZINA 1,5 MG/5 ML - SOL ORAL - FR 120 ML	HYPERMARCAS	UNI	300	3,09	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
79	DROPROPIZINA 3 MG/5 ML - SOL ORAL - FR 120 ML	HYPERMARCAS	UNI	300	3,23	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
80	ERITROMICINA, ESTOLATO 50 MG/ML -	PRATI DONADUZZI	UNI	100	4,37	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 12 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

82	SUSPENSÃO ORAL FENITOINA 100 MG - COMP	TEUTO	CP	3000	0,20	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
83	FENOBARBITAL 100 MG - COMP	TEUTO	CP	3000	0,07	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
84	FUROSEMIDA 40 MG - COMP	GEOLAB	CP	3000	0,04	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
85	GABAPENTINA 300 MG - COMP OU CAPS	PRATI DONADUZZI	CP	2000	0,33	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
86	GENTAMICINA 40 MG - INJ - AMP	SANTISA	AMP	500	0,52	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
87	GENTAMICINA 80 MG - INJ - AMP	SANTISA	AMP	500	0,62	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
88	GINKGO BILOBA 80 MG - COMP	CIMED	CP	30000	0,13	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
89	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMP	MEDQUIMICA	CP	4000	0,02	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
90	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMP	CIMED	CP	10000	0,07	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
91	GLIMEPIRIDA 4 MG - COMP	EMS	CP	10000	0,22	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
92	HEPARINA 5000UI 0,25ML SUBC	CRISTALIA	AMP	200	4,70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
93	IBUPROFENO 100MG/ML - FRS	MED QUIMICA	UNI	200	2,41	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
94	IMIPRAMINA 25 MG - COMP	CRISTALIA	CP	6000	0,26	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
95	ITRACONAZOL - 100 MG - COMP	GREENPHARMA	CP	2000	0,52	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
96	LACTULOSE 667 MG/ML	NUTRIEX	FRS	300	6,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
97	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMP	ZYDUS	CP	6000	0,64	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
98	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG - COMP	CRISTALIA	CP	6000	0,67	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
99	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG - COMP	MERCK	CP	3000	0,09	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
100	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG - COMP	MERCK	CP	1200	0,09	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
101	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG - COMP	MERCK	CP	1200	0,08	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
102	MELOXICAN 15 MG - COMP	PHARLAB	CP	12000	0,10	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG - COMP	ACCORD	CP	15000	0,52	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
104	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMP	ACCORD	CP	6000	1,01	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMP	ACCORD	CP	3000	1,55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
106	METOPROLOL, TARTARATO 100MG - COMP	MULTILAB	CP	1000	0,24	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
107	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMP	ZYDUS	CP	1500	0,07	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
108	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI - CREME DERM - BG 15 G	SOBRAL	UNI	5000	1,43	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
109	NIFEDIPINA 20 MG RETARD - COMP	MEDQUIMICA	CP	30000	0,06	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
110	NIMESULIDE 100 MG - COMP	CIMED	CP	30000	0,05	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
111	NIMESULIDE GTS - FRS	VITAMEDIC	UNI	300	1,10	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
112	NIMODIPINA 30 MG - COMP	VITAMEDIC	CP	5000	0,19	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
113	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL	GREEN PHARMA	UNI	600	2,85	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
114	NORFLOXACINA 400 MG - COMP	MEDQUIMICA	CP	14000	0,19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
115	OLEO MINERAL 100% - FR 100 ML	IMEC	UNI	300	1,99	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
116	OMEPRAZOL 20MG - CAPS	GEOLAB	CP	80000	0,05	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
117	OXCARBAZEPINA 300 MG - COMP	RAMBAXY	CP	3000	0,47	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
118	OXCARBAZEPINA 600 MG - COMP	RAMBAXY	CP	3000	0,47	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
119	PANTOPRAZOL 20 MG - COMP	SANDOZ	CP	8000	0,22	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
120	PANTOPRAZOL 40 MG - COMP	VITAMEDIC	CP	6000	0,27	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
121	PARACETAMOL 500 MG - COMP	HIPOLABOR	CP	2000	0,04	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
122	PAROXETINA 20 MG - COMP/CAPS	ZYDUS	CP	15000	0,16	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	PENTOXIFILINA 400 MG - COMP	E.M.S	CP	12000	0,62	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
124	PIROXICAN 20 MG - CAP	PRATI DONADUZZI	CAP	9000	0,11	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
125	PREDNISONA 20 MG - COMP	NEO QUIMICA	CP	2000	0,19	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
126	PROMETAZINA 25 MG - COMP	TEUTO	CP	10000	0,08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
127	RAMIPRIL 5 MG - COMP	MEDLEY	CP	3000	0,97	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
128	RISPERIDONA 1 MG - COMP	MERCK	CP	12000	0,19	INOVAMED COMERCIO DE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 13 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

129	RISPERIDONA 2 MG - COMP	MERCK	CP	12000	0,20	MEDICAMENTOS LTDA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
130	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHE	NATULAB	UNI	100	0,47	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
131	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML - XPE - FR 100 ML	NATULAB	FRS	600	1,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
132	SECNIDAZOL 1000 MG - COMP	PHARLAB	CP	900	0,46	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
133	SERTRALINA 50 MG - COMP	GEOLAB	CP	20000	0,11	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
134	SULFADIAZINA 500 MG - COMP	SOBRAL	CP	1000	0,15	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
135	TETRACICLINA 500 MG - CAP	PRATI DONADUZZI	CÁP	1200	0,17	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
136	TIORIDAZINA 50MG - COMP	UNIAO QUIMICA	CP	600	0,40	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
137	TOPIRAMATO 50MG - COMP	ZYDUS	CP	3000	0,15	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
138	TRAMADOL 50 MG - COMP/CAP	HIPOLABOR	CP	7500	0,09	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
139	VARFARINA 5 MG - COMP	TEUTO	CP	3000	0,10	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
140	VALSARTAM 160 MG - COMP	EMS	CP	3000	1,20	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
142	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG - CAPS	TORRENT	CP	6000	0,55	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
143	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG - CAPS	TORRENT	CP	6000	0,81	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 14 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 7/2017 (PMRC), realizado no dia 23 de março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE DEFENSIVO QUIMICO TIPO MATA-MATO, PARA UTILIZAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS MARGENS DAS RODOVIAS MUNICIPAIS, BAIRROS, DISTRITOS E CENTRO DE EVENTOS**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **CAL VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL - ME (CNPJ: 08.846.841/0001-26)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL
1	MATA MATO	ATANOR	L	100	330,00	33.000,00

TOTAL GERAL						33.000,00
--------------------	--	--	--	--	--	------------------

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 15 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 588/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.576,98 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.097-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercícios Anteriores	10.000,00
---	-----------

12.365.0009.2.098-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercícios Anteriores	27.000,00
--	-----------

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Municipal de Agric., Pec., Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3804-Convênio SEAB/Melhorias de Trafegabilidade de Estradas Rurais-Exercícios Anteriores	44.576,98
--	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	26.000,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 107.576,98 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	37.000,00
804-Convênio SEAB/Melhorias de Trafegabilidade de Estradas Rurais	44.576,98
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 01 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 705

Pág. 16 / 26

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 589/2017

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CONSOLIDADO
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
EXERCÍCIO 2017

Decreto nº 589/2017 de 31 de março de 2017

ANEXO I

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												TOTAL ATUALIZADO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.RECEITAS CORRENTES	41.891.020,00	3.178.470,00	3.658.050,00	3.509.250,00	4.068.150,00	3.728.150,00	3.496.250,00	3.489.150,00	3.418.150,00	3.376.150,00	3.439.550,00	3.233.790,00	3.295.910,00	41.891.020,00
1.1-RECEITA TRIBUTÁRIA	4.337.140,00	179.000,00	196.700,00	246.900,00	836.200,00	549.200,00	401.300,00	400.200,00	385.200,00	386.200,00	281.200,00	255.740,00	219.300,00	4.337.140,00
1.1.1-Impostos	3.621.700,00	169.600,00	178.800,00	181.000,00	691.300,00	414.300,00	338.400,00	337.300,00	337.300,00	336.300,00	235.300,00	217.800,00	184.300,00	3.621.700,00
1.1.1.1.2.02-IPTU	1.580.000,00	5.300,00	7.500,00	9.700,00	520.000,00	243.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	65.000,00	47.500,00	18.000,00	1.580.000,00
1.1.1.1.2.04-Imposto Sobre a Renda e Qualquer Natureza	472.700,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	40.400,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	472.700,00
1.1.1.1.2.08-ITBI	973.000,00	75.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	78.000,00	973.000,00
1.1.1.1.3.05-ISSQN	596.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	596.000,00
1.1.2-Taxas	680.440,00	6.500,00	15.000,00	63.000,00	142.000,00	132.000,00	60.000,00	60.000,00	45.000,00	47.000,00	43.000,00	34.940,00	32.000,00	680.440,00
1.1.3-Contribuições de Melhoria	35.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.000,00	3.000,00	35.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	635.300,00	52.940,00	52.960,00	635.300,00										
1.2.3-Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	635.300,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.960,00	635.300,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	560.320,00	46.697,00	46.653,00	560.320,00										
1.3.1-Receitas Imobiliárias	38.970,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.253,00	38.970,00
1.3.2-Receitas de Valores Mobiliários	521.350,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.400,00	521.350,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	20.800,00	1.660,00	1.740,00	20.800,00										
Receita Agropecuária	20.800,00	1.660,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.800,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.411.040,00	200.920,00	2.411.040,00											
Receita de Serviços	2.411.040,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	2.411.040,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.113.300,00	2.629.483,00	3.091.283,00	2.892.283,00	2.861.883,00	2.808.883,00	2.724.883,00	2.718.883,00	2.662.883,00	2.619.883,00	2.788.283,00	2.607.983,00	2.706.687,00	33.113.300,00
1.7.2.1.01.02-Cota-Parte do FPM	11.600.000,00	932.000,00	1.044.000,00	1.009.000,00	975.000,00	933.000,00	998.000,00	992.000,00	936.000,00	893.000,00	981.000,00	914.000,00	993.000,00	11.600.000,00
1.7.2.1.01.05-Cota-Parte do ITR	158.500,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	120.000,00	9.700,00	7.200,00	158.500,00
1.7.2.1.36-Transferências LC 87/1996	98.600,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.400,00	98.600,00
1.7.2.2.01.01-Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.01.02-Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	28.200,00	378.000,00	214.000,00	214.000,00	203.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	18.000,00	15.000,00	13.800,00	1.300.000,00
1.7.2.2.01.04-Cota-Parte do IPI s/ Exportação	145.000,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.087,00	145.000,00
1.7.2.4.01-Transferências do FUNDEB	4.790.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	412.000,00	4.790.000,00
Outras Transferências Correntes	6.021.200,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	510.200,00	6.021.200,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.120,00	67.770,00	67.650,00	813.120,00										
1.9.1-Multas e Juros de Mora	239.930,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	19.930,00	239.930,00
1.9.2-Indenizações e Restituições	45.720,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	45.720,00
1.9.3-Receita da Dívida Ativa	504.570,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.020,00	504.570,00
1.9.9-Receitas Diversas	22.900,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.890,00	22.900,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.400,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	254.116,00	4.116,00	4.124,00	299.400,00						
2.2-Alienação de Bens	49.400,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.124,00	49.400,00
2.4-Transferências de Capital					250.000,00									250.000,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	4.460.420,00	347.000,00	438.000,00	403.000,00	390.000,00	383.000,00	377.000,00	366.000,00	356.000,00	347.000,00	353.000,00	343.000,00	357.420,00	4.460.420,00
Total.....	37.480.000,00	2.835.586,00	3.224.166,00	3.110.366,00	3.932.266,00	3.349.266,00	3.123.366,00	3.127.266,00	3.066.266,00	3.033.266,00	3.090.666,00	2.894.906,00	2.942.614,00	37.730.000,00

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CONSOLIDADO
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
EXERCÍCIO 2017

Decreto nº 589/2019 de 31 de março de 2017

ANEXO II

Despesas	Despesa	Programação Mensal												Total
	Orçada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	1.830.000,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.830.000,00
DESPESAS CORRENTE	34.597.754,00	2.565.177,00	2.778.603,90	2.778.101,70	3.015.586,98	2.878.788,00	3.289.868,00	2.927.566,00	2.884.844,00	2.798.160,00	2.808.834,00	2.835.387,00	3.336.918,00	34.897.834,58
Pessoal e Encargos Sociais	19.965.805,00	1.545.800,00	1.597.339,09	1.557.800,00	1.557.800,00	1.549.800,00	2.158.700,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	2.349.105,00	20.045.344,09
Outras Despesas Correntes	14.631.949,00	1.019.377,00	1.181.264,81	1.220.301,70	1.457.786,98	1.328.988,00	1.131.168,00	1.381.766,00	1.339.044,00	1.252.360,00	1.263.034,00	1.289.587,00	987.813,00	14.852.490,49
DESPESAS CAPITAL	677.940,00	265.940,00	49.400,00	68.000,00	294.000,00	132.000,00	107.500,00	121.460,00	46.350,00	32.500,00	33.000,00	4.250,00	26.500,00	1.180.900,00
Investimentos	629.940,00	261.940,00	45.400,00	64.000,00	290.000,00	128.000,00	103.500,00	117.460,00	42.350,00	28.500,00	29.000,00	250,00	22.500,00	1.132.900,00
Amortização da Dívida	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.306,00	0,00	374.306,00	0,00	0,00	374.306,00								
Total Geral.....	37.480.000,00	2.983.617,00	2.980.503,90	2.998.601,70	3.462.086,98	3.163.288,00	3.549.868,00	3.201.526,00	3.083.694,00	2.983.160,00	3.368.640,00	2.992.137,00	3.515.918,00	38.283.040,58

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CONSOLIDADO
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
EXERCÍCIO 2017

Decreto nº 589/2017 de 31 de março de 2017

ANEXO III

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral						Total atualizado
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	41.891.020,00	6.836.520,00	7.577.400,00	7.224.400,00	6.907.300,00	6.815.700,00	6.529.700,00	41.891.020,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.337.140,00	375.700,00	1.083.100,00	950.500,00	785.400,00	667.400,00	475.040,00	4.337.140,00
1.1.1- Impostos	3.621.700,00	348.400,00	872.300,00	752.700,00	674.600,00	571.600,00	402.100,00	3.621.700,00
1.1.1.2- IPTU	1.580.000,00	12.800,00	529.700,00	409.000,00	332.000,00	231.000,00	65.500,00	1.580.000,00
1.1.1.2.04- Imposto Sobre a Renda e Qualquer Natureza	472.700,00	78.600,00	78.600,00	79.700,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	472.700,00
1.1.1.2.08- ITBI	973.000,00	157.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	160.000,00	973.000,00
1.1.1.3.05- ISSQN	596.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	98.000,00	98.000,00	596.000,00
1.1.2- Taxas	680.440,00	21.500,00	205.000,00	192.000,00	105.000,00	90.000,00	66.940,00	680.440,00
1.1.3- Contribuições de Melhoria	35.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00	35.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	635.300,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.900,00	635.300,00
1.2.3- Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	635.300,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.900,00	635.300,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	560.320,00	93.394,00	93.394,00	93.394,00	93.394,00	93.394,00	93.350,00	560.320,00
1.3.1- Receitas Imobiliárias	38.970,00	6.494,00	6.494,00	6.494,00	6.494,00	6.494,00	6.500,00	38.970,00
1.3.2- Receitas de Valores Mobiliários	521.350,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.850,00	521.350,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	20.800,00	3.400,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	20.800,00
Receita Agropecuária	20.800,00	3.400,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	20.800,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.411.040,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	2.411.040,00
Receita de Serviços	2.411.040,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	2.411.040,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.113.300,00	5.720.766,00	5.754.166,00	5.533.766,00	5.381.766,00	5.408.166,00	5.314.670,00	33.113.300,00
1.7.2.1.01.02- Cota-Parte do FPM	11.600.000,00	1.976.000,00	1.984.000,00	1.931.000,00	1.928.000,00	1.874.000,00	1.907.000,00	11.600.000,00
1.7.2.1.01.05- Cota-Parte do ITR	158.500,00	0,00	3.600,00	7.200,00	7.200,00	123.600,00	16.900,00	158.500,00
1.7.2.1.36- Transferência da L.C. 87/1996	98.600,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.600,00	98.600,00
1.7.2.2.01.01- Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.01.02- Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	406.200,00	428.000,00	257.000,00	108.000,00	72.000,00	28.800,00	1.300.000,00
1.7.2.2.01.04- Cota-Parte do IPI s/Export.	145.000,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.170,00	145.000,00
1.7.2.4.01- Transferências do FUNDEB	4.790.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	810.000,00	4.790.000,00
Outras Transferências Correntes	6.021.200,00	1.002.000,00	1.002.000,00	1.002.000,00	1.002.000,00	1.002.000,00	1.011.200,00	6.021.200,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.120,00	135.540,00	135.540,00	135.540,00	135.540,00	135.540,00	135.420,00	813.120,00
1.9.1- Multas e Juros de Mora	239.930,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	39.930,00	239.930,00
1.9.2- Indenizações e Restituições	45.720,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	45.720,00
1.9.3- Receita da Dívida Ativa	504.570,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.070,00	504.570,00
1.9.9- Receitas Diversas	22.900,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.800,00	22.900,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.400,00	8.232,00	258.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.240,00	299.400,00
2.2- Alienação de Bens	49.400,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.240,00	49.400,00
2.4- Transferências de Capital			250.000,00					250.000,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	4.460.420,00	785.000,00	793.000,00	760.000,00	722.000,00	700.000,00	700.420,00	4.460.420,00
Total.....	37.480.000,00	6.059.752,00	7.042.632,00	6.472.632,00	6.193.532,00	6.123.932,00	5.837.520,00	37.730.000,00

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CONSOLIDADO
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
EXERCÍCIO 2017

Decreto nº 589/2017 de 31 de março de 2017

ANEXO IV

Despesas	Despesa Orçada	Programação Bimestral						Total atualizado
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	1.830.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00
DESPESAS CORRENTE	34.597.754,00	5.343.780,90	5.793.688,68	6.168.656,00	5.812.410,00	5.606.994,00	6.172.305,00	34.897.834,58
Pessoal e Encargos Sociais	19.965.805,00	3.143.139,09	3.115.600,00	3.708.500,00	3.091.600,00	3.091.600,00	3.894.905,00	20.045.344,09
Outras Despesas Correntes	14.631.949,00	2.200.641,81	2.678.088,68	2.460.156,00	2.720.810,00	2.515.394,00	2.277.400,00	14.852.490,49
DESPESAS CAPITAL	677.940,00	315.340,00	362.000,00	239.500,00	167.810,00	65.500,00	30.750,00	1.180.900,00
Investimentos	629.940,00	307.340,00	354.000,00	231.500,00	159.810,00	57.500,00	22.750,00	1.132.900,00
Amortização da Dívida	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.306,00	0,00	374.306,00
Total Geral.....	37.480.000,00	5.964.120,90	6.460.688,68	6.713.156,00	6.285.220,00	6.351.800,00	6.508.055,00	38.283.040,58

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado
EXERCÍCIO 2017

Decreto nº 589/2017 de 31 de março de 2017

ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	8.081.341,13	6.915.698,13	6.250.783,23	5.672.501,53	5.597.572,55	5.456.490,55	4.884.059,80	4.809.799,80	4.792.371,80	4.842.477,80	4.095.309,80	5.154.578,80	8.081.341,13
Receitas Correntes	2.831.470,00	3.220.050,00	3.106.250,00	3.678.150,00	3.345.150,00	3.119.250,00	3.123.150,00	3.062.150,00	3.029.150,00	2.086.550,00	3.890.790,00	2.938.490,00	37.430.600,00
Receitas de Capital	4.116,00	4.116,00	4.116,00	254.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.124,00	299.400,00
SUBTOTAL	10.916.927,13	10.139.864,13	9.361.149,23	9.604.767,53	8.946.838,55	8.579.856,55	8.011.325,80	7.876.065,80	7.825.637,80	6.933.143,80	7.990.215,80	8.097.192,80	45.811.341,13
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.545.800,00	1.597.339,09	1.557.800,00	1.557.800,00	1.549.800,00	2.158.700,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	2.349.105,00	20.045.344,09
Outras Despesas Correntes	1.019.377,00	1.181.264,81	1.220.301,70	1.457.786,98	1.328.988,00	1.131.168,00	1.381.766,00	1.339.044,00	1.252.360,00	1.263.034,00	1.289.587,00	987.813,00	14.852.490,49
Investimentos	261.940,00	45.400,00	64.000,00	290.000,00	128.000,00	103.500,00	117.460,00	42.350,00	28.500,00	29.000,00	250,00	22.500,00	1.132.900,00
Amortização da Dívida	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.306,00			374.306,00
Câmara Municipal	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.830.000,00
SUBTOTAL	2.983.617,00	2.980.503,90	2.998.601,70	3.462.086,98	3.163.288,00	3.549.868,00	3.201.526,00	3.083.694,00	2.983.160,00	2.837.834,00	2.835.637,00	3.359.418,00	38.283.040,58
Restos a Pagar	1.017.612,00	908.577,00	690.046,00	545.108,00	327.060,00	145.928,75							3.634.331,75
TOTAL	4.001.229,00	3.889.080,90	3.688.647,70	4.007.194,98	3.490.348,00	3.695.796,75	3.201.526,00	3.083.694,00	2.983.160,00	2.837.834,00	2.835.637,00	3.359.418,00	41.917.372,33
Saldo Financeiro	6.915.698,13	6.250.783,23	5.672.501,53	5.597.572,55	5.456.490,55	4.884.059,80	4.809.799,80	4.792.371,80	4.842.477,80	4.095.309,80	5.154.578,80	4.737.774,80	3.893.968,80

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraclaro.pr.gov.br - e-mail recursos humanos@ribeiraclaro.pr.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 (Estagiários)

(ALTERAÇÃO DE EDITAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
por seu Prefeito Municipal, que a este subscreve,

Resolve

I - Incluir no quadro de vagas constante do item 1.1 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2017, cadastro de reserva para o curso de Ensino Médio no **Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo e na Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva:**

Nível	Curso	Vagas
Médio	Ensino Médio (Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo)	Cadastro de Reserva (os candidatos deverão residir naquele local)
	Ensino Médio (Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva)	Cadastro de Reserva (os candidatos deverão residir naquele local)

II - Alterar o item 3.1.1 do Capítulo 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1.1 Para os cursos de Ensino Médio e **Técnico em Administração**, a prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, das quais apenas uma é correta, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática”.

III - Incluir o item 3.6.1 no Capítulo 3, com a seguinte redação:

“3.6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova”.

IV - Fica aprovado o Conteúdo Programático na forma constante do Anexo deste Edital, que passa a integrar o Anexo III do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DASILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• **CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

PORTUGUÊS (Para todos os cursos, inclusive Ensino Médio e Técnico em Administração)

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico).
2. Acentuação gráfica.
3. Flexão nominal e verbal.
4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
5. Emprego de tempos e modos verbais.
6. Vozes do verbo.
7. Concordância verbal e nominal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Crase.
10. Pontuação.
11. Compreensão e interpretação de texto.

MATEMÁTICA (Para todos os cursos, inclusive Ensino Médio e Técnico em Administração)

1. Conjuntos numéricos.
2. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação).
3. Regra de três simples e composta.
4. Operações com frações.
5. Medidas: volume e capacidade, massa, peso, distância e comprimento.
6. Área e perímetro.
7. Porcentagem, juros simples e Juros compostos.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1. Equipes de trabalho e grupos nas organizações.
2. Liderança.
3. Motivação e Desempenho.
4. Noções de Gestão por Competências.
5. Noções de Psicologia das Relações Humanas.
6. Noções gerais de logística.
7. Noções de planejamento organizacional.
8. Planejamento estratégico, tático e operacional.
9. Noções de Gestão Participativa.
10. Postura e Comportamento no Mundo Corporativo.

ARQUITETURA E URBANISMO
ENGENHARIA CIVIL

1. Materiais e instrumentos empregados em desenho técnico.
2. Desenho geométrico, cálculo de área e volume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



3. Escalas em desenho técnico: definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos, aplicações em engenharias e arquitetura.
4. Folhas empregadas em desenho técnico: layout, dimensões e dobramento.
5. Legenda.
6. Aplicação de linhas e textos em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT.
7. Esboços ou croquis.
8. Cotagem em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT.
9. Vistas ortográficas e perspectivas.
10. Cortes, seções e hachuras aplicados a desenhos técnicos.
11. Desenho arquitetônico: terminologia, planta baixa, cortes, planta de situação, diagrama de cobertura, fachadas e detalhamentos.
12. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e de projetos complementares.
13. Desenho assistido por computador: no mínimo AUTOCAD 2012 (versões em inglês e português) - instalação, configurações e conceitos básicos, comandos de criação de desenhos e visualização, sistemas de coordenadas cartesianas e polares, criação e edição de layers, comandos de modificação de desenhos, comandos e formatação de cotagens, inserção e formatação de textos, utilização de bibliotecas e símbolos, utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas, formatação de escalas, plotagem e impressão.
14. Orçamento de obras.
15. Materiais e técnicas de construções.
16. Noções sobre elaboração de anteprojeto e projeto de construção civil.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. LEI FEDERAL N.º 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos sociais;
2. Organização do Estado;
3. Municípios;
4. Tributação e Orçamento.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Atos Administrativos;
2. Serviço Público;
3. Poder de Polícia;
4. Licitação;
5. Lei Federal nº 8.666/1993 (artigos 22 ao 26, artigos 40 e 41, capítulo III dos contratos);
6. Decreto Federal nº 3.555/2000;
7. Contratos Administrativos;
8. Servidores Públicos;
9. Responsabilidade Civil do Estado.

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;
2. Pessoas;
3. Bens Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Advocacia Pública;
2. Processo de Execução;
3. Lei Federal nº 6.830/80 (artigo 1º ao 10).

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Dimensões históricas da disciplina de educação física.
2. Conteúdos estruturantes: esportes, jogos, brinquedos e brincadeiras, ginástica, luta e dança.
3. Histórico e regras dos principais esportes ensinados na escola: futsal (futebol), voleibol, basquetebol, handebol.
4. Avaliações na educação física escolar.

FARMÁCIA

1. Conceitos básicos de Farmácia em geral.
2. Cálculos em Farmácia Hospitalar.
3. Cálculo de dosagem e quantidades totais de medicamentos para o esquema terapêutico completo.
4. Boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos.
5. Noções de logística e abastecimento.
6. Métodos de controle de estoque.
7. Formas Farmacêuticas (orais, injetáveis, e de uso externo).
8. Vias de administração de medicamentos.
9. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos.
10. Portaria 344 SVS 12/05/1998 ou atualizada.
11. RDC nº 84 de 19 de março de 2002. Definições sobre: Biodisponibilidade de medicamentos, equivalentes farmacêuticos, bioequivalentes, equivalência terapêutica, medicamento genérico, medicamentos inovador, medicamento referência e medicamento similar.
12. Lei Nº 8080, de 19/09/1990: Sistema Único de Saúde (SUS).

PEDAGOGIA E TÉCNICO EM MAGISTÉRIO

1. OTP (Organização do Trabalho Pedagógico)
 - 1.1 LDB (Lei de Diretrizes e Base)
 - 1.2 Educação
 - 1.3 Avaliação
2. Fundamentos Psicológicos da Educação – Teóricos
 - 2.1 Jean Piaget
 - 2.2 Ivan Petrovich Pavlov
 - 2.3 Burrhus Frederic Skinner

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1. Arquitetura e Organização de computadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



2. Cabeamentos estruturados.
3. Conceitos de rede, TCP/IP, topologias de redes, camada OSI.
4. Configuração de rede e serviços.
5. Configuração e uso de e-mail e internet.
6. Comandos básicos de "prompt do DOS".
7. Hardware, microinformática e manutenção de microcomputadores e impressoras.
8. Instalação e manutenção de software e pacotes de softwares em ambiente Windows.
9. Instalação e configuração de periféricos em ambiente Windows.
10. Rede de computadores com cabeamento: configuração, instalação e manutenção.
11. Sistemas operacionais: Windows 7, Windows 10 e Linux.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

1. Política de humanização do SUS.
2. Código de Ética e Lei do Exercício profissional.
3. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde.
4. Fundamentação básica de enfermagem.
5. Procedimentos técnicos de enfermagem.
6. Agentes infecciosos e parasitários (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes).
7. Doenças transmissíveis, DST/AIDS, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase.
8. Assistência de enfermagem: criança e do adolescente, mulher, adulto, idoso e mental.
9. Programa de imunização.
10. Classificação de artigos e superfícies hospitalares (desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material).